



RESOLUÇÃO N.º 338/86

DISPÕE SOBRE: PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CAIEIRAS
NO VIII CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Fica a Presidência da Câmara Municipal de Caieiras autorizada a nomear a Comissão de Vereadores que deverá representar o Legislativo no VIII CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES, a realizar-se de 25 a 27 de abril de 1986, na cidade de Serra Negra - SP.

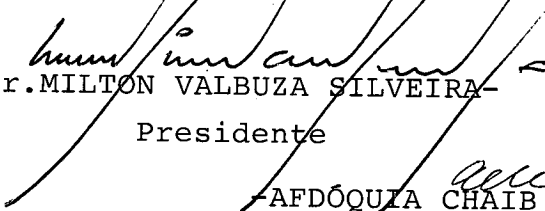
PARÁGRAFO ÚNICO - A Comissão de que se trata este artigo será constituída por 13 (treze) Vereadores.

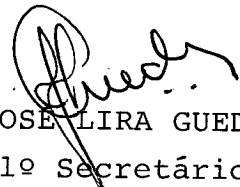
ARTIGO 2º - Os membros da Comissão constituída de verão comparecer ao Congresso, ficando os mesmos obrigados a participarem de todas as atividades desenvolvidas, principalmente as plenárias, ocasião em que deverão defender os interesses desta E dildade e deste Município.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes desta RESOLUÇÃO correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 25 de abril de 1986.


-Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA-
Presidente


-JOSE LIRA GUEDES-
1º Secretário


-AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES-
2ª Secretária

Registrada nesta mesma data na Secretaria da Câmara, sendo cópia publicada em imprensa local.